



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 45/2023, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Autoria: Renato da Silva Gois, Nardeli da Silva

Concede a Ordem do Mérito Lençoense ao Senhor **WAGNER JOSÉ GONÇALVES**.

([Projeto de Decreto Legislativo n.º 42/2023](#), de autoria do Vereador Renato da Silva Gois – UNIÃO)

NARDELI DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA o seguinte DECRETO:

Art. 1º Fica por este Decreto Legislativo concedida a **ORDEM DO MÉRITO LENÇOENSE**, em conformidade com o [Decreto Legislativo n.º 01/96](#) e [artigo 163, parágrafo 1º, letra "f" do Regimento Interno](#), ao Senhor **WAGNER JOSÉ GONÇALVES**, como reconhecimento de Lençóis Paulista pelos relevantes serviços prestados em prol do Município e da comunidade lençoense.

Art. 2º A entrega da referida homenagem dar-se-á em solenidade a ser realizada em local e data a serem definidos em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Lençóis Paulista, 26 de setembro de 2023.

NARDELI DA SILVA
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo Municipal de Lençóis Paulista em 26 de setembro de 2023.

* Este texto não substitui a publicação oficial.